

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
TURISMO**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAL N° 004/2024 LEI  
ALDIR BLANC - PNAB | LEI N° 14.399/2022 POLÍTICA NACIONAL ALDIR  
BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, por meio do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**, neste identificada como **DEPCULT**, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica do Município, torna público o resultado dos inscritos no Edital 004/2024 em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Federal n° 11.453/2023; Lei Federal n° 14.399/2022, neste identificada como **POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO À CULTURA ALDIR BLANC – PNAB**, Decreto Regulamentador n° 11.740, de 18 de outubro de 2023 e propostas levantadas no fórum realizado pela oitava junto à cadeia cultural do Município constantes no Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR, divulga o **RESULTADO FINAL** do edital acima identificado, após período de recursos.

**CATEGORIA: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COLETIVAS, EXECUÇÃO DE PROJETOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS**

N°	PROTOCOLO	NOME	RESULTADO
001	04498/2024	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL AMIGOS DA SERRA – ACESAS	APROVADO
002	04513/2024	GEANIO DA SILVA	SUPLENTE
003	04517/2024	INSTITUTO MUSICAL MAESTRO PEDRO RUFINO DA SILVA – IMMPRS	SUPLENTE
004	04536/2024	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA	SUPLENTE

**CATEGORIA: APARELHAMENTO, REAPARELHAMENTO E PEQUENAS REFORMAS**

N°	PROTOCOLO	NOME	RESULTADO
001	04499/2024	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA LÁ DE NÓIS – ACELN	APROVADO
002	04528/2024	SOCIEDADE ARTÍSTICA E MUSICAL MICAELENSE - SOAMMI	SUPLENTE

§ 1º - Os candidatos acima descritos foram avaliados pela Comissão de Avaliação e tiveram seus projetos submetidos ao julgamento da Procuradoria Geral do Município que emitiu parecer favorável ao resultado da referida comissão.

§ 2º - Com a divulgação do Resultado Final, o processo administrativo de que trata este edital será encaminhado à Secretaria de Administração e Finanças para ordenação de despesas, autorização de empenho, transferência de recursos e demais processos referentes ao rito próprio.

§ 3º - Em conformidade com o edital, seus artigos e anexos, além da avaliação da comissão e o parecer jurídico, proceda-se a sua publicação.

São Miguel/RN, 18 de setembro de 2024.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - PNAB**  
Gestão, Validação e Avaliação

**Publicado por:**  
Jose Helton Borges de Carvalho  
**Código Identificador:47A1EA4B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/09/2024. Edição 3375  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>